

10.6 EXAMES INTERNACIONAIS IB, ABITUR, BAC E SAT – Cursos Administração e Administração Pública

10.6.1 Das Condições de Inscrição

a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exames Internacionais com base nos exames do IB, ABITUR, BAC e SAT, os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:

- IBDP (IB) – International Baccalaureate Diploma Programme, tendo obtido pontuação igual ou superior a 31 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
- ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha, tendo obtido nota igual ou inferior a 2,3 (quanto menor a nota, melhor é o resultado do candidato);
- Baccalauréat (BAC) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França, tendo obtido nota igual ou superior a 14 nas modalidades L (estudos literários), ES (estudos econômicos e sociais) ou S (estudos científicos);
- SAT (Scholastic Aptitude Test): Pontuação igual ou superior a 1.200 (mil e duzentos) pontos.

Os candidatos que tenham realizado ABITUR, BAC, ou o programa IB em Francês ou Espanhol deverão comprovar proficiência em língua inglesa (100 pontos no TOEFL ou 6.5 no IELTS); exceto quando o ensino médio for cursado em escola brasileira.

• Fases e Critérios Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

Os Processos Seletivos Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT serão compostos por duas fases:

- a. 1ª Fase: Melhores Notas dos Exames IB/ABITUR/BAC/SAT;
- b. 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no Item 10.9 do Edital).

• 1ª Fase: Notas dos Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

- a. Eliminam-se os candidatos que não entregaram os resultados dos Exames ou que tenham uma pontuação inferior (item 10.6.1).
- b. O sistema IB fará o envio dos resultados diretamente à EAESP. Os candidatos que indicaram o IB para esse processo seletivo estão dispensados deste envio.
- c. Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com o Item 10.8 do Edital.

• Para o curso de Graduação em Administração serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral):

- a. Até 54 (cinquenta e quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;
 - b. Até 9 (nove) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;
 - c. Até 9 (nove) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;
 - d. Até 48 (quarenta e oito) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do SAT, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no SAT.
- A divulgação dos aprovados para a 2ª Fase do Processo Seletivo Internacional IB/ABITUR/ BAC/SAT ocorrerá no prazo estabelecido no Cronograma do Edital (Item 10.10).
 - Candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi

convocado para realização do Exame e o desempenho será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, as listas dos Processos Seletivos IB/ABITUR/ BAC/SAT poderá conter um número menor do que os 120 (cento e vinte) candidatos convocados para a realização do Exame Oral. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral referente aos demais Processos Seletivos.

• **Para o curso de Graduação em Administração Pública serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral):**

- a. Até 21 (vinte e um) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;
 - b. Até 13 (treze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;
 - c. Até 13 (treze) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;
 - d. Até 18 (dezoito) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do SAT, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no SAT.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos: Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os processos seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, as listas dos Processos Seletivos IB/ ABITUR/BAC/SAT poderão conter um número maior do que os 50 (cinquenta) candidatos convocados para a realização do Exame Oral. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral para nenhum outro Processo Seletivo novamente.

• **2ª Fase (Exame Oral): Apuração**

Para o curso de Administração

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pelos professores Examinadores, que se converterão em duas notas brutas:
NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.
NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.
 - b. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
 - c. A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.
- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:
- a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - b. Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral atribuída por qualquer um dos dois avaliadores.
 - c. Estiver ausente.

Para o curso de Administração Pública

- Efetua-se o processamento das notas atribuídas pela Banca Examinadora, que se converterá em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase- Exame Oral:
 - a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - b. Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
 - c. Estiver ausente.

• Apuração Resultado Final

- a. No caso de candidatos que realizaram o IB, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: MÉDIA DA FASE1 = [PONTUAÇÃO NO IB] * 10 / 45.
 - b. No caso de candidatos que realizaram o ABITUR, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: MÉDIA DA FASE 1 = (6- [PONTUAÇÃO NO ABITUR]) * 10 / 5.
 - c. No caso de candidatos que realizaram o BAC, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: MÉDIA DA FASE 1 =[PONTUAÇÃO NO BAC] * 10 / 20.
 - d. No caso de candidatos que realizaram o SAT, a MÉDIA DA FASE 1 será calculada pela seguinte fórmula: MÉDIA DA FASE 1 =[PONTUAÇÃO NO SAT] * 10 / 1600.
 - e. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada atribuindo-se peso 8 (oito) à Nota da Fase 1 e peso 2 (dois) à NOTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo- se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
- MÉDIA FINAL = (8 X [MÉDIA DA FASE 1]+ 2 X [NOTA DA FASE 2]) /10
- Para o curso de Graduação em Administração relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida, e serão APROVADOS:
 - a. Os 18 (dezoito) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o IB.
 - b. Os 3 (três) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o ABITUR.
 - c. Os 3 (três) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o BAC.
 - d. Os 16 (dezesesseis) candidatos com melhor desempenho dentre os que realizaram o SAT.

- **Para o curso de Administração Pública, relacionam- se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida os quais estarão APROVADOS de acordo com o quadro de vagas do Edital no item 10.1.4.**

• Para os cursos de Administração e Administração Pública:

- a. No caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na 2ª Fase.
- b. Prevalendo os empates, dar-se-á preferência pelo candidato com maior idade.
- c. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo Internacional, com validade somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.

10.6.2 Resultado Processos Seletivos Exames Internacionais

- As Listas dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos Internacionais serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma do Edital (Item 10.10).
- Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação, de modo a ter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br> Curso > link Resultados, mediante a utilização do número de inscrição e senha.
- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma do Edital (Item 10.10) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral.